

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Publicado no Quadro de avisos da
Câmara Municipal de Pains/MG
conforme Lei Municipal 1.235 de
20/11/2013.

124
15 JAN. 2025

ndesalva
Maria Lúcia Seabra - Matrícula 0084-6

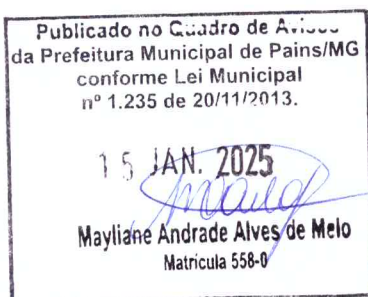
De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: CLINICA RODRIGUES DE CARVALHO LTDA			
Logradouro: RUA JARBAS FERREIRA PIRES		Nº274	Compl: SALA 1 E 2
Cep: 35.598-014	Bairro: CENTRO	Município: ARCOS	UF:MG
ITEM:	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis(diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 15 de janeiro de 2025



ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:3631
5338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital P1- A3,
ou=Presencial, ou=40330832000190,
ou=AC SingularID Multipla,
cn=ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.01.15 15:01:22 -03:00